

1.1 VISÃO, MISSÃO E VALORES

1.1.1 Visão

- CCM, ecumenicamente forte e auto-suficiente para facilitar a expansão do Evangelho com a sua vertente social, bem como a implantação dos seus órgãos até ao nível local;
- Justiça que promove a Santidade da Vida e Direitos Humanos.

1.1.2 Missão:

- CCM, servindo as igrejas e associações membros, promovendo na sociedade a justiça sócio-económica a luz dos ensinamentos de Jesus Cristo (Mateus 25: 31-46);
- Consolidação da unidade Crista e o ecumenismo através de programas participativos e sustentáveis na área de desenvolvimento humano.

1.1.3 Valores

Para além de promover a unidade entre as igrejas e religiões, a convivência ecuménica, respeito pelos direitos humanos (especificamente os da mulher e da criança), diaconia e amor ao próximo, evangelismo, igualdade de oportunidades entre os homens e mulheres, o presente Plano Estratégico será orientado pelos seguintes princípios:

a) Justiça Social e Económica

Reconhecimento imperativo da dignidade humana, promoção de acções de defesa dos direitos e deveres fundamentais dos cidadãos locais vulneráveis; influência a políticas e estratégias que perpetuam a distribuição desigual de recursos; proporção de meios de vida sustentáveis aos agregados familiares, reduzindo assimetrias de desenvolvimento sócio-económico comunitário.

b) Parceria

Será dada maior ênfase a promoção de espaços de diálogo interactivo nos quais os principais actores para o sucesso de qualquer intervenção serão devidamente seleccionados para permitir a sua incorporação e participação activa desde o início de cada programa ou projecto. Este processo irá consistir da partilha de funções, responsabilidades e poderes de decisão, partindo da formulação de problemas para a concepção da respectiva solução.

c) Participação

Os programas do CCM caracterizam-se por processos inclusivos e participativos, abordagem virada ao desenvolvimento humano orientado para a criação de capacidades locais e empoderamento comunitário no processo de desenvolvimento local. Sendo as comunidades locais o grupo focal e beneficiário primário deste plano estratégico, a sua inclusão em todos os processos de identificação de problemas, transformação de problemas em projectos comunitários, implementação e monitoria dos mesmos, será a estratégia que poderá permitir a participação activa e garantindo o sentido de apropriação de todas as actividades do programa, projecto ou iniciativa pelos membros da comunidade beneficiada.

d) Defesa de Direitos

O CCM respeitando todas as convenções e declarações internacionais sobre os direitos humanos, todas as políticas, leis e decretos nacionais que salvaguardam os direitos e deveres fundamentais dos cidadãos, tem uma obrigação moral, à luz dos ensinamentos de Jesus Cristo sobre a justiça, de defender imperativa e incondicionalmente os grupos vulneráveis como as

mulheres, crianças, idosos e pessoas com deficiência física, mental ou espiritual, quando os seus direitos e ou deveres são violados ou postos em causa. Este processo será observado em todas as etapas de implementação de qualquer programa, projecto ou iniciativas de desenvolvimento comunitário. Todos os projectos deverão observar as questões de género e protecção da criança durante todo o seu ciclo.

e) Honestidade, Transparência e Prestação de Contas

Em todas as fases de implementação de qualquer programa, projecto ou iniciativa junto dos beneficiários primários o CCM maximiza as suas capacidades técnicas para garantir uma administração programática e financeira responsável pautando pelo uso de métodos baseados na transparência, justiça e honestidade durante os encontros de prestação de contas aos beneficiários e financiadores. Este processo é garantido pelos manuais de procedimentos administrativos e financeiros e respectivos regulamentos que deverão ser escrupulosamente implementados em todo o ciclo dos programas e projectos.

f) Compaixão e Compromisso

Sendo uma organização cristã inspirada pelos ensinamentos do Senhor Jesus Cristo, o primogénito que derramou seu sangue para salvar o mundo e a humanidade, assentada sobre os alicerces de amor ao próximo, o CCM preocupa-se com as pessoas marginalizadas pelas políticas e pela sociedade. Fundamentando-se pelo amor de Deus pela humanidade e, particularmente, pelos pobres o CCM compromete-se a empreender esforços para proporcionar serviços de qualidade com compaixão para com as pessoas e comunidades mais necessitadas.

g) Respeito e Defesa do Meio Ambiente

Tendo em conta a defesa dos ecossistemas e outros recursos naturais que são criação divina, o CCM irá estabelecer medidas claras e concretas para reduzir impactos negativos sobre o meio ambiente causados pelo desenvolvimento de actividades ao nível local. Mecanismos que reduzam as pegadas de carbono durante a implementação de projectos serão também estabelecidos no âmbito de adaptação às mudanças climáticas e degradação ambiental. A transferência de tecnologias melhoradas às comunidades locais para a conservação e preservação dos recursos naturais localmente existentes será uma mais-valia para o uso sustentável das florestas locais. A implementação de qualquer projecto está sujeita a realização de um estudo de avaliação de impacto ambiental prévio.

h) Sustentabilidade

O desenvolvimento de capacidades é um meio, bem como uma meta de desenvolvimento sustentável. O desenvolvimento sustentável amplia a capacidade de indivíduos e comunidades de determinar o seu próprio futuro e maximizar o uso de recursos humanos e materiais localmente disponíveis. O desenvolvimento sustentável possibilita às pessoas assumirem a responsabilidade pelo seu próprio futuro e o bem-estar das comunidades e das nações às quais pertencem. Por conseguinte, a transferência de conhecimentos e tecnologias para as comunidades e actores chave, de uma forma participativa e inclusiva, irá garantir a continuação do programa, projecto ou iniciativa a longo prazo, permitindo a sua réplica a outras comunidades necessitadas. Todos os programas e projectos à luz deste plano estratégico obedecerão aos princípios da sustentabilidade e análise dos custos e benefícios dos fundos alocados para a implementação das actividades.